



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

Suspender o atendimento ao público externo e os atos de desbloqueio e habilitações em precatório procedido pelos servidores do Setor de Precatórios deste Tribunal

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a antecipação das datas de pagamento dos precatórios do exercício de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o prazo de pagamento dos precatórios alimentares e não alimentares até 01/02/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os desbloqueios, habilitações dos precatórios, bem como o atendimento ao público pelos servidores integrantes da equipe de pagamento até o dia 01/02/2008.

Art. 2º. Determinar que, tão logo terminem os procedimentos de pagamento dos precatórios, sejam tomadas providências imediatas quanto ao desbloqueio dos mesmos, respeitando-se a ordem de chegada neste Tribunal.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor imediatamente, com a publicação no Boletim Administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**
Presidente TRF da 5ª Região